



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Redentora

CNPJ 94.726.825/0001-31



DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025

**APROVA PROCESSO DE CONTAS ANUAIS DO
SENHOR NILSON PAULO COSTA EXERCICIO
2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE
REDENTORA, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e
eu sanciono o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovada o processo de contas anuais do
Senhor Nilson Paulo Costa, Prefeito Municipal de Redentora, exercício 2022, Processo n.
000794-02.00/22-5

Art. 2º É acatado o Parecer nº 23.066 expedido pelo
Tribunal de Contas do Estado – TCE, sendo favorável com ressalvas, a aprovação das contas
anuais do Prefeito Municipal, o Senhor Nilson Paulo Costa, relativo ao exercício de 2022.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE
VEREADORES, 17 de NOVEMBRO de 2025.


Vereador Gilmar Gonçalves de Lima

Presidente



Registre-se e Publique –se
Vereador Elizeu Kei Claudino
1º Secretário